



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

Atos do Executivo

**PORTARIA Nº 10, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ARTHUR WELLINGTON NUNES PEREIRA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE FISIOTERAPEUTA JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **ARTHUR WELLINGTON NUNES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de FISIOTERAPEUTA, junto ao HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 11, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MORGANA GOMES SIQUEIRA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE FISIOTERAPEUTA JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,**



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

**Atos do Executivo**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **MORGANA GOMES SIQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de FISIOTERAPEUTA, junto ao HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 12, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ISABELLA EVELLE SALES LIMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE ENFERMEIRA JUNTO AO SAMU, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

**Atos do Executivo**

2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidora **ISABELLA EVELLE SALES LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de ENFERMEIRA, junto ao SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-192), em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 13, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA RIMAELE FAUSTINO VITO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE ENFERMEIRA JUNTO AO SAMU, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidora **RIMAELE FAUSTINO VITO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de ENFERMEIRA, junto ao SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-192), em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Página 3 de 12



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

**Atos do Executivo**

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 14, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARIA TERESA QUEIRÓS DO N. PATRIOTA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE ENFERMEIRA JUNTO AO SAMU, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidora **MARIA TERESA QUEIRÓS DO N. PATRIOTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de ENFERMEIRA, junto ao SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-192), em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 15, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA RAYZA RAYANNY MEDEIROS DE SOUSA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE ENFERMEIRA JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

**Atos do Executivo**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado da Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidora RAYZA RAYANNY MEDEIROS DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de ENFERMEIRA, junto ao HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, em decorrência do estado de emergência reconhecido

pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 16, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA LADY JANE GONSALVES BARBOSA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE ENFERMEIRA JUNTO AO PROGRAMA SAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA), EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

**Atos do Executivo**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidora **LADY JANE GONSALVES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de ENFERMEIRA, junto ao PROGRAMA SAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA), em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 17, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA  
SERVIDORA GILVANETE  
FLORENTINO DA SILVA PARA**

**EXERCER SUAS ATIVIDADES DE  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM JUNTO  
AO HOSPITAL REGIONAL  
DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, EM  
DECORRENCIA DO ESTADO DE  
EMERGENCIA RECONHECIDO PELO  
DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE  
2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA  
HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de  
Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas  
atribuições,**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

**Atos do Executivo**

Art. 1º Designar a servidora GILVANETE FLORENTINO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto ao HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº PORTARIA Nº 18, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO EDSON ALMEIDA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO EDSON ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto ao HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

Página 7 de 12



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

Atos do Executivo

**PORTARIA Nº 19, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PAULA TAIZE DA SILVA LIMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora PAULA TAIZE DA SILVA LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto ao HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 20, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA CARINA BERNARDINO SOARES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM JUNTO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,**



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

**Atos do Executivo**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CARINA BERNARDINO SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto ao **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA**, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 21, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL PEDRO DA SILVA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

Página 9 de 12



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

**Atos do Executivo**

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PEDRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA , junto ao CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS , em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 22, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ADRIANA DA SILVA SANTOS PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO I, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**, Secretária de Saúde do Município de

**Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA SANTOS** , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO I , em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Página 10 de 12



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

**Atos do Executivo**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA N PORTARIA Nº 23, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA JERCIA MARIA GOMES DE SOUSA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora **JERCIA MARIA GOMES DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto ao HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 24, de 31 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ROSICELIA DE MELO FREITAS FIDELIS PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2020.

**Atos do Executivo**

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ROSICELIA DE MELO FREITAS FIDELIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, junto ao CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, em decorrência do estado de

emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 31 de março de 2020.

**FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES**  
Secretária Municipal de Saúde